
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1045, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

“Denomina de Maria do Socorro Dantas de Araújo a Praça localizada na Rua Valfredo da Rocha Formiga em frente ao Posto de Saúde do Santo Amaro e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de ***Maria do Socorro Dantas de Araújo*** a Praça localizada na Rua Valfredo da Rocha Formiga em frente ao Posto de Saúde do Santo Amaro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede do Poder Executivo do Município de Alexandria/RN, em 31 de março de 2014.

NEI MOACIR ROSSATTO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E2A08BA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2014. Edição 1133
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>